



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**CNPJ/MF: 05.171.681/0001-74**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **ANTONIO JOSÉ SILVA LIMA**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 1852615 PC/PA e, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.246.292-49, residente e domiciliado à Rua Veiga Cabral, nº. 116 Bairro Centro, CEP: 68.760-000, Marapanim-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Marapanim, nomeado nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2017, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório referente ao **REGISTRO DE PREÇOS**, originário da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 PMM PP-SRP**, do **Tipo Menor Preço por Item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, SECRETARIAS E FUNDOS**, a ser celebrado com, o Município de Marapanim por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

*Marapanim (PA), 03 de Julho de 2019.*

**ANTONIO JOSE SILVA LIMA**  
Agente de Controle Interno de Marapanim  
DEC: nº 017./2017

